



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte
EDITAL Nº 01/ 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO ANO 2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de **COXIXOLA**/Paraíba, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (Duas) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de **Coxixola - PB**, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, o curso de magistério em nível médio;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretarias Municipal de Educação e Cultura de Coxixola/PB, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação composta por:

Santina Pereira Flor

Gloritonia Gonçalves Amorin dos Santos

Maria Adriana de Almeida Cunha

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura;
- Estudantes de graduação preferencialmente em Pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte

- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. O candidato deverá se dirigir até a Secretaria de Educação e Cultura, localizada a AV. Manoel Jose das Neves, S/N - Centro, CEP. 58588-000, Coxixola-PB para solicitar a Ficha de Inscrição na recepção; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV – Diploma de conclusão de curso (graduação, magistério em nível médio);

V – Histórico atualizado e Declaração de vínculo atualizada com Universidade e/ou do Instituto quando se tratar de estudante universitário;

VI – Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização (certificados, declarações, portfólios, e etc.);

VII – Currículo atualizado.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas **2 (Duas)** vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Coxixola/PB com cadastro de reserva, caso surja a necessidade de convocação de candidatos.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Os técnicos da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coxixola/PB formarão a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará em única etapa que será realizada através da análise de Currículo comprovado com documentação.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 5.3 deste edital que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA/TÍTULOS A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena em Pedagogia	4 pontos
Graduando em Pedagogia e/ou Licenciatura	3 pontos
Magistério em nível médio	1 ponto
Curso e/ou habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente na área de alfabetização	2 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte

7.4. Resulto da seleção:

- a) Análise de currículo com valor máximo de 10 pontos.
- c) A nota final do candidato será em ordem decrescente.

7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será organizado e disponibilizado para verificação na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada a Av. Manoel Jose das Neves, S/N - Centro, CEP: 58588-000, Coxixola-PB por ordem decrescente de classificação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tenha a maior idade;
- b) Caso permaneça empate, que tenha mais tempo de experiência comprovada.

7.8. O candidato que no resultado final estiver “Classificado” constituirá o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coxixola/PB.

7.9. A lotação acontecerá conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em vista a necessidade das unidades escolares.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

8.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

8.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

8.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Povo Continua Forte

8.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coxixola-PB.

9. CRONOGRAMA

9.1. O cronograma apresentado abaixo está sujeito a alterações.

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e entrega dos documentos	12 a 13 de junho de 2019
Resultado Final	14 de Junho de 2019

Coxixola, 10 de junho de 2019

Jose Fabiano de Araujo Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULUM VITAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO N.º. _____				
NOME DO CANDIDATO (<i>Letra de forma</i>) _____, CPF: _____ - DATA: ____/____/2019 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
<u>ASSISTENTE PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO ANO 2019.</u>				
ENDEREÇO:				N.
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:			
TÍTULOS ENTREGUES				
REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO			QUANTIDADE ENTREGUE
CURRICULIM VITAE				
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO				
Escolaridade/Gra duação	Licenciatura Plena em Pedagogia			
Escolaridade	Graduando em Pedagogia e/ou Licenciatura			



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Povo Continua Forte

Escolaridade	Magistério em nível médio	
Curso de Aperfeiçoamento	Curso e/ou habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente na área de alfabetização	

Coxixola-PB, em: ____/____/2019

COMPROVANTE DO CANDIDATO *(entrega presencial)*

NOME DO CANDIDATO <i>(Letra de forma)</i>			
INSCRIÇÃO N. _____			
<u>ASSISTENTE PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO ANO 2019.</u>			
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUE:			
OBSERVAÇÕES: <i>(espaço reservado as anotações da Comissão)</i>			
Coxixola-PB , em: ____/____/2019	Assinatura candidato:	do	Assinatura Responsável SEDUC: